



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 11 x 0

EM 11/04/19

Turris

Presidente

INDICAÇÃO Nº 63/2019

Referência: Reposição da iluminação (Lâmpada LED) na Rua Marechal Deodoro/Residencial São Francisco II.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para realizar a instalação de braços para iluminação pública com lâmpadas LED, na Rua Marechal Deodoro/Residencial São Francisco II (nas proximidades do Check-in Motel), bairro Prefeito Antônio Lins de Souza.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas LED apresentam um design moderno, proporcionam até 80% de economia de energia em comparação com a iluminação tradicional e requer o mínimo de manutenção, devido a vida útil extremamente longa.

Desse modo, justifica-se a instalação de braços para iluminação pública com lâmpadas LED, na Rua Marechal Deodoro/Residencial São Francisco II.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

E que cópia desta indicação seja remetida ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala de Sessões, 04 de abril de 2019.

Jefferson Rosalvo dos Santos
Jefferson Rosalvo dos Santos Silva

Vereador- PC do B